# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 12 de Setembro de 2005

Série

Número 175

# Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS Despacho n.º 12/2005

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS Avisos

#### SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDO TURISMO

## Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-08-29:

Licenciada ELISABETE GOMES ALVES, Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - promovida, na sequência de concurso, à categoria de Técnico Superior de 1.ª classe da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 460, do regime geral.

Funchal, 30 de Agosto de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

## SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### Despacho n.º 12/2005

Considerando que a Dra. Laurina Susana Freitas de Freitas Rodrigues, licenciada em Ciências da Comunicação, tem nos últimos quatro anos, vindo a prestar assessoria ao meu Gabinete, nas áreas da Comunicação Social e Assuntos Externos;

Considerando que desde então, tem acumulado mais competências e desempenhado um maior número de funções, nas respectivas áreas;

Considerando por último, o meu anterior despacho número 18 de 2004, determino a seguinte alteração:

- 1 A licenciada Laurina Susana Freitas de Freitas Rodrigues, terá direito à remuneração mensal correspondente à categoria de Assessor da Carreira Técnica Superior do regime geral, no terceiro escalão, acrescida dos subsídios de férias; de Natal e de refeição em vigor para os funcionários públicos, com as actualizações anuais automáticas que vierem a ser aprovadas para estes.
- 2 O Presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 16 de Agosto de 2005.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

# SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

## Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23/08/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeadas definitivamente, Maria Rute Freitas Nunes Pita, Salomé Fátima Freitas Farinha, Sílvia Cristina Pestana Silva Lemos, Maribel Paula Neves Teles, Sandra Maria Oliveira Carvalho Fernandes Valente Perfeito, Juliana Maria Soares Espírito Santo Andrade, Teresa Maria Oliveira Rodrigues Câmara Ferro, Rosa Maria Figueira Costa Ribeiro, Irene Jesus Duarte Quintal Soares, Luísa Maria

Vasconcelos Gomes Pereira Fernandes, Maria Manuela Freitas Cortez Lima, para a categoria de Coordenador, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 23 de Agosto de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

## SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### Aviso

- I Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 25 de Maio de 2005, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de Fiel de Armazém, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2005/M, de 20 de Abril.
- 2 O presente concurso rege-se pelas disposições legais do artigo 20.° do Decreto Regulamentar Regional n.° 20/2005/M, de 20 de Abril e do Decreto-Lei n.° 204/98 de 11 de Julho.
- 3 O concurso é valido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 Conteúdo funcional: Execução de tarefas de recepção, registo, arrumação, entrega e controlo de bens e outras tarefas que lhe sejam determinadas.
- 5 Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional do Património, Avenida Calouste Gulbenkian, Edifício 2000, 3.º Andar, Sala 317 - 9000 Funchal.
- 6 O vencimento será o correspondente ao escalão 1 da categoria de Fiel de Armazém, do grupo de pessoal Auxiliar, constante do Mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M de 27/08.
- 7 Requisitos de Admissão:

## 7.1 - GERAIS

Satisfazerem os requisitos referidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;

- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

 Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

## 7.2 - ESPECIAIS

De entre indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória.

8 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004 - 528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, Código Postal e Telefone).
- b) Habilitações literárias.
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
  - Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
  - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade.
  - c) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
  - d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), b) e) e f) do presente aviso.
- 10 Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos.
- 11 Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão: a avaliação curricular e a entrevista profissional.

- 11.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículum.
- 11.3 ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais do candidato
- 13 Nos métodos de selecção serão utilizados o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 14 Aclassificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida na avaliação curricular e na entrevista profissional.

- 15 Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos após o termo do prazo de admissão de candidaturas sempre que solicitado.
- 16 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 17 Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças.
- 18. Constituição do júri:O júri do concurso será composto por:

### Presidente:

- Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal.

## Vogais efectivos:

- Rui Fernando Andrade Costa Director de Serviços de Aprovisionamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Duarte Quintino Bettencourt Gois Chefe de Divisão de Registo e Cadastro.

## Vogais Suplentes:

- João Francisco Pereira da Conceição Oliveira Fernandes - Chefe de Divisão de Gestão e Inventariação;
- Ana Filipa da Silva Pestana Ténica Superior de 2.ª Classe.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

# SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Aviso

Por ter sido publicado indevidamente no JORAM, II Série n.º 158 de 18 de Agosto de 2005, anula-se o aviso referente a Abertura de Concurso Interno de Acesso Geral, para preenchimento de uma vaga de Técnico de Informática-Adjunto Nível 2, da carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 29 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

## Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e da alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o

Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 31 de Agosto de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, constante do Mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio.

- 2 A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática e arquivo).
- 5 São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 Gerais os contantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 5.2 Especiais Possuam a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, dirigidos ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edificio Golden Gate, 4.º andar, 9000 Funchal.
- 7 Do requerimento deverão constar:
  - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone):
  - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o aviso de abertura;
  - Declaração do candidato sob compromisso de honra, de que reune os requisitos gerais de admissão ao concurso;
  - d) Habilitações literárias;

- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 8 Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - Certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais;
  - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
  - Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em c) papel formato A4, onde constem os seguintes profissionais elementos: habilitações (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 9 É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 8., desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 10 Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 8., desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 11 O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
  - a) CS = Classificação de serviço a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
  - b) HAB = Habilitação académica de base;
  - EP = Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
  - d) FP = Formação profissional complementar.
- 12 Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final,

- incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 14 Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 15 A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 16 Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 17 As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 18 O júri terá a seguinte composição:

#### Presidente:

- Dr.ª Énia Maria Nóbrega Santos - Chefe de Divisão.

#### Vogais efectivos:

- D. Maria Dorisse Soares Coordenadora, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
- D. Maria de Fátima Franco Pimentel Pereira Reynolds Mendes - Coordenadora.

# Vogais suplentes:

- Dr. Maria Isabel Fernandes Técnica Superior de 1.ª classe;
- D. Maria José Miranda dos Santos Abreu -Chefe de Departamento.
- 19 Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 31 de Agosto de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas € 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas € 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas € 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas € 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas € 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02